



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 048, DE 24 FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza BRUNA MONTEIRO DE BARROS CÂNDIDO a conduzir veículo da frota municipal.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sra. BRUNA MONTEIRO DE BARROS CÂNDIDO, Conselheira Tutelar, CNH – 043.69596283, a conduzir o veículo pertencente a frota municipal, de Maria da Fé.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 048, DE 24 FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza BRUNA MONTEIRO DE BARROS CÂNDIDO a conduzir veículo da frota municipal.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sra. BRUNA MONTEIRO DE BARROS CÂNDIDO, Conselheira Tutelar, CNH – 043.69596283, a conduzir o veículo pertencente a frota municipal, de Maria da Fé.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal